



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 28 de Outubro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, com sede na Rua Doutor. Antônio Carneiro, nº 58–Centro, nesta cidade, CEP: 58.870-00, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, vem através deste:

NOTIFICAR a empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI - R R 5, 105 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO, CNPJ nº 27.927.653/0001-77, da NÃO entrega dos produtos objeto da contratação celebrada entre as partes. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO GRADUAL DIARIA E SEMANAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRO, VERGALHÃO ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020. Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 0017/2020. Processo Administrativo n.º. 200814PP0017. OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS DENTRO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO, EDITAL E SEUS ANEXOS, segue anexo as informações que fundamentaram esta notificação por intermédio da Secretaria de Política Urbana, Obras e Transportes. Considerando:

- a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em entregar os produtos, objeto desta licitação de maneira imediata, contados do recebimento da ordem de fornecimento, conforme dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 0083-2020- CPL.
- b) que os produtos solicitados através da Autorização de Fornecimento, estão totalmente de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, os quais não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;
- c) que a entrega dos produtos deveria ter ocorrido desde o dia 16/09/2020, portanto em atraso 01 (um) meses e 12 dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos das diversas secretarias do município.

Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, para que cumpra com urgência a entregas dos produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ficando ADVERTIDO que a partir desta data que em não havendo a entrega dos produtos será efetuada a rescisão unilateral do contrato e posteriormente o CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS FORNECEDORES, por 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO. Prazo para entrega: 05 (cinco) dias úteis à partir do recebimento desta notificação. A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA. Riacho dos Cavalos/PB, 28 de Outubro de 2020. Joaquim Hugo Vieira Carneiro.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro